



RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR/2024/JARU - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.011545/2024-70

DOCUMENTO SEI Nº 2418137

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES

EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

RESPOSTA AOS RECURSOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria N. 1143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria N. 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS do **Edital Nº 33/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 09 de setembro de 2024**.

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE PROT	OCOLO

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico**, **Diretor(a) Geral**, em 27/09/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2418137** e o código CRC **1FAE8FF3**.

Referência: Processo nº 23243.011545/2024-70

SEI nº 2418137